



cmpi

CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 738/2007.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Atualiza a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPi/PK do Município de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 738, de 07 de agosto de 2007 e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

Representante do Poder Público	Presidente	Jairo Teixeira Fricks
Representante do Poder Público	Vice-Presidente	Daniel de Menezes

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy - ES, 12 de agosto de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que a Resolução nº 05
de 12 de agosto de 2025
Foi publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 14/08/25
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Jairo Fricks Teixeira

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy - ES

CERTIDÃO
Resolução nº 05 de
12 de agosto de 2025
Publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 14/08/2025
Servidor(a):



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 004811/2025

14/08/2025 - 11:06:03

CMPI-PK

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

[Handwritten signature]